



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.000493.2020-01

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB E A EMPRESA BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, sediada no C 12 Bloco M – Loja 16 B, CEP 72.010-120, Taguatinga Centro, Brasília/DF, representada por **CARLOS CESAR VIEIRA**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.000493.2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/07/2024 a 28/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato 06/2020 objetiva a contratação de serviços continuados de chaveiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 30.028,70** (trinta mil e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abertura de Fechadura Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	20	R\$ 44,09	R\$ 881,74
2	Abertura de Fechadura Tetra	10	R\$ 34,11	R\$ 341,07
3	Conserto de Fechadura Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	10	R\$ 29,05	R\$ 290,54
4	Conserto de Fechadura Tetra	10	R\$ 35,95	R\$ 359,52
5	Cópia de Chave Simples (Portas, Móveis, Gavetas, Armários e Cadeados)	100	R\$ 8,72	R\$ 871,63
6	Cópia de Chave Tetra	10	R\$ 22,73	R\$ 227,26
7	Cópia de Chave Para Automóvel Importado - Codificada	10	R\$ 226,12	R\$ 2.261,19
8	Cópia de Chave Para Automóvel - Com Cabo em Plástico	20	R\$ 31,73	R\$ 634,65
9	Instalação de Fechadura Comum	30	R\$ 63,15	R\$ 1.894,48
10	Instalação de Fechaduras Tetras	10	R\$ 75,78	R\$ 757,82
11	Mestragem de Chaves Para Fechadura Simples	50	R\$ 25,26	R\$ 1.263,24
12	Modelagem de Chaves de Fechadura e Cadeados Comum	15	R\$ 42,94	R\$ 644,06
13	Modelagem de Chaves de Fechadura Tetra	10	R\$ 28,93	R\$ 289,28
14	Modelagem de Chave Codificada para Automóveis Nacionais e/ou Importados	20	R\$ 113,68	R\$ 2.273,57
15	Mudança de Segredo de Fechaduras e Cadeados Comuns	10	R\$ 25,26	R\$ 252,65
16	Mudança de Segredo de Fechaduras Tetra	10	R\$ 36,63	R\$ 366,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17	Instalação de Conjunto de Fechadura em Blindex	10	R\$ 63,15	R\$ 631,49
18	Instalação de Conjunto de Fechadura em Blindex	20	R\$ 25,25	R\$ 505,04
19	Instalação de mola aérea para porta com regulagem de fechamento de até 90°, podendo ser instaladas em portas com abertura direita ou esquerda, funcionamento mecânico-hidráulico	10	R\$ 151,58	R\$ 1.515,76
20	Instalação de mola de piso para porta, com trava para manter porta aberta, ângulo máximo de abertura: 105°	10	R\$ 884,25	R\$ 8.842,53
21	Instalação de Porta-Cadeado, Material: Ferro, Tratamento Superficial: Latonado, Tipo: Orelhinha. Composta de duas peças com 2 orifícios de fixação cada, Comprimento: 2 cm a 4 cm, Largura: 2 mm a 4 mm, Raio do orfício: 3 mm a 5 mm.	100	R\$ 18,94	R\$ 1.893,59
22	Instalação e fornecimento de maçanetas para recompor fechadura, tipo alavanca, cromada, Ícaro Soprano, haste 58 mm, folha da porta 35 mm, incluído ajustes da fechadura e porta.	40	R\$ 37,88	R\$ 1.515,38
23	Conserto de fechaduras para porta de banheiro Tipo Tarjeta livre/ocupado, Exemplo: Imab, com batente para divisória granito espessura 10 cm com abertura para dentro.	40	R\$ 37,90	R\$ 1.515,88
VALOR TOTAL				R\$ 30.028,70

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231664;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: LGADMP0105N; e

Nota de Empenho: 2024NE000157.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, de de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 03/07/2024 14:40:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

BIG CHAVES
COMERCIO E
SERVICOS DE CHAVES
CARIMBOS:24928103
000184
Assinado de forma digital
por BIG CHAVES COMERCIO
E SERVICOS DE CHAVES
CARIMBOS:24928103000184
Dados: 2024.07.02 14:06:28
-03'00'

CARLOS CESAR VIEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Assinado de forma digital por
LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2024.07.03 14:56:06 -03'00'

2. JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Assinado de forma digital por
JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Data: 03/07/2024 15:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL Nº 116, DE 3 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, Campus Catu, área Medicina Veterinária/Zootecnia, Processo nº 23329.251230.2024-13, conforme quadro abaixo:

Área de Atuação	Nº de Vagas	Habilitação mínima requerida	Tempo de Contrato	Carga Semanal	Horária	Campus
Apicultura e Zootecnia	01	Conforme item 2 do edital	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período	20 horas		Catu

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas a partir de 08/07/2024 a 23/07/2024 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

CAMPUS URUCUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 154617

Nº Processo: 23335.250617/2023-92.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCA.
Contratado: 29.947.634/0001-38 - . Objeto: Prestacao de servicos continuos de manutencao preventiva e corretiva de sistemas e celulas fotovoltaicas.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.
Valor Total: R\$ 37.600,00. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154617

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23335.250146/2023-12.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCA. Contratado: 23.425.927/0001-79 - ENERGIZALIFE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogacao da vigencia do termo de contrato nº 04/2023 por mais 12 meses. Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.172,50. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23098.000493/2020-01.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/07/2024 a 28/07/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993..
Vigência: 28/07/2024 a 28/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.028,70. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90029/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/06/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota (gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis / gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva) para a frota de veículos e utilitários automotores da frota, máquinas e equipamentos motorizados do Instituto Federal de Brasília IFB. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 04/07/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Df 480 Sma Lote 01 Gama - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO MENEZES MARTINS
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/07/2024) 158143-26428-2024NE080000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23098.000493/2020-01.
Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratuais, com fulcro no § 8º, artigo 65 da lei 8666/1993. O valor total do contrato nº 06/2020 foi reajustado em R\$ 1.179,85 , passando de R\$ 30.028,70 para o total estimado R\$ 31.208,55.. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.208,55. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

IFB CAMPUS BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 152142

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23508.001152/2023-19.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: IFB - CAMPUS BRASILIA. Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 meses, a partir de 11/07/2024 e o reajustamento dos valores conforme cláusula contratual.. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.202,71. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE 3 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ESPANHOL

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2022/DGSS/RIFB/IFB, DE 10 de maio de 2022,resultado final homologado em 31 de maio de 2022, para atuação no Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - A candidata convocada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cssb@ifb.edu.br.

III - A partir da manifestação, a candidata terá até 10 (dias) dias úteis para se apresentar a documentação exigida no expediente da convocação.

IV - O não cumprimento dos prazos acima previstos por parte da candidata, permitirá à Administração excluí-la do processo e convocar o candidato seguinte.

V - Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados por igual período à critério da Administração.

VI - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido à candidata submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL

Classificação	NOME	CAMPUS
3ª	NÍDIA CÁRITA DOS SANTOS ANDRADE CORTEZ	SÃO SEBASTIÃO

(Documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

(PORTARIA SRT/MGI Nº 4.515, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

ITEM	EXAMES
I.	avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental
II.	avaliação dos seguintes exames complementares básicos: a.hemograma completo com plaquetas; b. tipagem sanguínea ABO e fator RH; c. glicemia de jejum; d. creatinina; e. Lipidograma (colesterol total e triglicérides); f. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); g. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e h. EAS.

OBSERVAÇÕES:

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.
2ª) todos os exames laboratoriais terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

